



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E INFORMEÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Projeto: Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra incêndio.

Localização: Margens da BR 116 – KM 08, Vacaria/RS

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao projeto e ao termo de referência a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Essas intervenções visam adequar o imóvel do Posto Fiscal de Passo do Socorro, localizado nas margens da BR 116- KM08, ao Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PSPCI), deixando-o em conformidade com os requisitos de segurança e normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS). De acordo com a Lei complementar N° 14.924, de 22 de setembro de 2016, todas as edificações de uso público ou coletivo devem possuir projeto de prevenção e combate a incêndio, e no caso específico do posto fiscal de Passo do Socorro, devido às suas particularidades e dimensão, ele se enquadra no modelo simplificado PSPCI. Nesse sentido, o corpo de bombeiro militar do Rio Grande do Sul determina o prazo limite de 27 de dezembro de 2023 para adequações e obtenção do PSPCI. Com isso, apresenta-se a necessidade imediata da contratação de empresa especializada para regularização da edificação aos ditames normativos.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

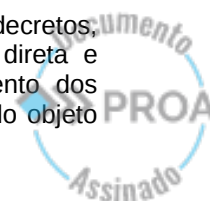
Não será necessário o plano de contratação anual, visto que é uma obra isolada a qual tem como objetivo adequações arquitetônicas que serão executadas uma única vez no intuito de regularizar a edificação para receber o APPCI.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra a serem empregados na implantação do Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PSPCI), em atendimento as adequações construtivas, demandadas em projeto, referentes à edificação do Posto Fiscal de Passo do Socorro.

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, normas federais, estaduais, municipais e normas técnicas diretas e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Poderá, no desenvolvimento dos serviços, ser necessário consultar outras normas complementares ao referido objeto contratado.

- NBR-5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR-5413 – Iluminâncias de interiores – procedimento;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E INFORMEÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

- NBR 5628 – Componente construtivo estrutural Det. da resistência ao fogo; • NBR-7195 – Cor na segurança do trabalho;
- NBR 10898 – Sistemas de Iluminação de Emergência; • NBR 13435 – Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
- RT Nº11 – Resolução Técnica CBMRS nº 12 – Parte 01 – Saídas de Emergência;
- RT Nº12 – Resolução Técnica CBMRS nº 12 – Sinalização de Emergência;
- RT Nº14 – Resolução Técnica CBMRS nº 14 – Extintores de Incêndio.

Os serviços deverão ser executados seguindo as indicações constantes nos projetos, no termo de referência e nas orientações definidas pelo responsável técnico. Caso surjam dúvidas ou imprevistos no local, o responsável técnico pela elaboração do projeto deverá ser acionado para sanar dúvidas ou readequar quanto à solicitação.

A Contratada deve ser empresa especializada em arquitetura/engenharia, estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura; possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta pela secretaria da fazenda. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi elaborado os quantitativos para o projeto com quantidade estimada conforme abaixo:

QUANTITATIVOS PRELIMINARES	
Material/equipamento	Quantidades
Guarda-corpo	36,68 m
Corrimão	110,2 m
Fita antiderrapante 20x3cm	10 unidades
Sinalização de emergência – Placas	47 unidades
Extintor	12 unidades
Porta	01 unidades
Tampão de ferro fundido	01 unidades
Escada de concreto	03 m ³
Eletroduto galvanizado	90 m
Condutele de alumínio	28 unidades
Tampa para condutele	28 unidades
Bloco autônomo de iluminação de emergência	28 unidades
Cabo para circuitos terminais	330 m
Disjuntor monopolar	06 unidades





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E INFORMEÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não será necessário efetuar o levantamento de mercado, pois foi realizado orçamento detalhado usando a base do SINAPI e SBC.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base em contratações anteriores de PSPCI para Postos Fiscais com dimensões aproximadas ao do Posto Fiscal de Passo do Socorro, feito levantamento dos principais itens do projeto junto com as horas dos profissionais envolvidos para execução dos mesmos e adicionado um valor aproximado de BDI, conclui-se que a estimativa de custo ficou no valor de **R\$97.048,45** (Noventa e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em reforma de edificações e prestação de serviço de manutenção e conservação predial, preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra e todos os insumos (materiais, equipamentos, EPIs, uniformes, ferramentas e outros) necessários à execução de serviços de reforma de edificação, na forma estabelecida em Planilhas do Sistema Nacional SINAPI e SBC. Serão requisitados à empresa, durante a vigência da contratação, prestação de serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, servente, serralheiro, pintor e eletricista (horistas e mensalistas). A execução deverá seguir rigorosamente o projeto descrito no termo de referência (Memorial Descritivo) e pranchas de projeto.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto poderá comprometer o andamento da obra, visto a complexidade de execução por empresas diferentes. Além disso, do ponto de vista técnico e econômico, observa-se que uma mesma contratação que disponibilize os referidos serviços possibilita ganho em economia de escala, além do fato de facilitar a fiscalização dos serviços prestados, não sendo técnica e economicamente viável, do ponto de vista logístico, o parcelamento do objeto.

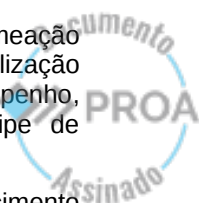
IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação almeja a aquisição de materiais e mão de obra que atendam, além dos requisitos técnicos específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Sob a ótica dos trâmites administrativos, verifica-se a necessidade de nomeação de responsáveis para avaliação das propostas no certame, bem como para fiscalização do contrato. Após a realização do certame deve ocorrer a realização de empenho, assinatura de contrato e respectiva emissão de portaria nomeando equipe de fiscalização.

Nos termos da lei 14.133/2021, deverá ser designado servidor, com conhecimento técnico, para acompanhar e fiscalizar a entrega das propostas, anotando em registro





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E INFORMEÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados. As atividades de gestão e fiscalização (técnica e administrativa) da execução contratual serão desempenhadas por servidores designados pela autoridade competente, observadas as diretrizes da legislação pertinente, com suporte do setor de Contratos da Secretaria da Fazenda do Estado.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O projeto não prevê contratações correlatas/interdependentes.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação está alinhada com a política de contratações sustentáveis do Plano de Gestão de Logística Sustentável e procura atingir a sustentabilidade ambiental, econômica e social. De acordo com a característica do serviço a ser realizado, com o emprego de materiais específicos que são comercializados e certificados no mercado para o determinado fim, e que deverão ser de primeira qualidade. Conforme mencionado no termo de referência, os critérios de redução no impacto ambiental são atendidos, quando cabíveis, e fiscalizados pelos órgãos competentes no tocante à fabricação e comercialização dos materiais que serão empregados. De mesmo modo, os únicos resíduos gerados para a execução dos serviços serão calças comuns de obra, não se fazendo necessário, neste caso, a elaboração de um Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, inclusive devido à pequena quantidade gerada. A remoção e descarte de todo o entulho proveniente do serviço serão realizados através da contratação de empresa especializada para este fim, que esteja em conformidade com as leis estaduais e municipais para descarte dos resíduos.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo elaborado e em visitas técnicas realizadas que a contratação pleiteada é viável, adequada e necessária ao Posto Fiscal de Passo do Socorro.

SEINFRA/DPI, em 11 de dezembro de 2023.

Farley dos Santos Nascimento
Arquiteto
CAU A240209-2

De acordo,

Guilherme Affonso Puglia
Técnico Tributário da Receita Estadual
Chefe da SEINFRA/DPI





23140000029980

Nome do documento: ETP Passo do Socorro.pdf

Documento assinado por

Guilherme Affonso Puglia
Farley dos Santos Nascimento

Órgão/Grupo/Matrícula

SF / SEINFRA DPI / 4488806
SEFAZ / SEINFRA DPI / 12113259621

Data

12/12/2023 14:11:59
12/12/2023 15:16:34

